



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.345, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Concede Licença Maternidade a Servidora
Joice Eduarda Hammerschmitt.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a servidora **Joice Eduarda Hammerschmitt**. – Educadora Infantil PSS, do dia 23 de fevereiro de 2023 a 22 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 23/02/2023.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal